



RETIFICAÇÃO de ADITIVO de
Contrato SEASTH 2018/11 – A/01
Processo Licitatório 11/2018
Tomada de Preço 01/2018

RETIFICAÇÃO AO ADITIVO DE
CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
IMBITUBA E A EMPRESA,
ITAPIRUBÁ INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA EPP.

As PARTES:

MUNICÍPIO DE IMBITUBA, com endereço na Rua Ernani Cotrin, 601, Centro, Imbituba (SC), inscrição CNPJ n.º 82.909.409/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação Sr(a). **CAMILA PIRES FERMINO**, inscrito no CPF: 051.630.189-65, e a **ITAPIRUBÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.185.611/0001-09, estabelecida na Av. Jucelino Kubitchek – Boa Vista, Imbituba/SC, por seu representante abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, de acordo com a Tomada de Preço nº 01/2018, Processo 11/2018, cujo resultado foi homologado em 26/06/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

Fundamenta-se esta RETIFICAÇÃO em virtude da correção de valores constantes no Contrato que entre si celebram as partes acima qualificadas, atendendo ao § 2º do art. 64 da Lei 8.666/93, Processo 16972/2018 e CI (Comunicação Interna) nº 129/2018, página 03.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

É objeto deste Termo de Retificação, à correção do valor constante no Contrato PMI SEASTH 2018/11 – A/00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Aditivo de Contrato SEASTH 2018/11 – A/000, celebrado entre o Município de Imbituba e a Empresa ITAPIRUBÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NO BAIRRO CENTRO – IMBITUBA/SC, no que tange ao reajuste:

Contrato SEASTH 2018/11 – A/00

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente Contrato é de R\$ 423.665,01 (quatrocentos e vinte e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo).

Leia – se:

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente aditivo é de R\$ 423.665,69 (quatrocentos e vinte e três, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A Dotação Orçamentária destinada ao pagamento do objeto deste Termo de Retificação correrão por conta do orçamento 2018.

Dotação Orçamentária: 001 – Convênio Federal e 002/2018

CLÁUSULA QUINTA CONVALIDAÇÃO

Ficam Mantidas, integralmente, todas as demais cláusulas e condições do Aditivo de Contrato SEASTH 2018/11 – A/00, que não foram modificadas por este Termo de Retificação.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do aditivo retificado será exercida por um representante da CONTRATANTE, devidamente credenciado por autoridade competente da mesma, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal 8.666/93. A CONTRATANTE deverá ser informada de quaisquer irregularidades porventura levantadas pelo seu representante na execução do aditivo, sendo a CONTRATADA responsável por quaisquer danos que possam advir da inexecução ou má execução, total ou parcial, que não tenham sido informados.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no órgão de Imprensa Oficial de Santa Catarina correrá à conta do CONTRATANTE.

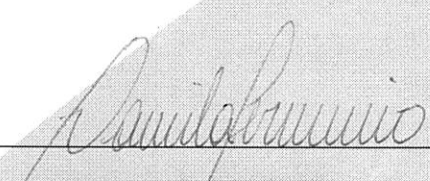
CLÁUSULA OITAVA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituba (SC) para dirimir questões ou litígios resultantes deste Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Imbituba, 23 de julho de 2018.


ITAPIRUBA INDUSTRIA E COMERCIO DE
ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP
**REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA**


CAMILA PIRES FERMINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONTRATANTE